



MARATONA
DE INOVAÇÃO
SOCIAL

Marajó

REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO



21 E 22 DE OUTUBRO/ 2025

REALIZAÇÃO:

INSTITUTO
MONDÔ

PARCEIRO EXECUTOR:

 **hope**
ACELERADORA DE IDEIAS

APOIO:

 **BREYES**
REPOSITÓRIO DE INOVAÇÃO E
ACELERADORA DE IDEIAS

 **SEMMA**
SISTEMA DE GESTÃO DE
MANEJO DE MATERIAIS

Regulamento de Participação para Maratona de Inovação Social
Instituto Mondó & Hope Aceleradora de Ideias
Versão 1.1

1. APRESENTAÇÃO

- 1.1. Este regulamento apresenta as regras e os critérios estabelecidos pelo **Instituto Mondó** com apoio da **Hope Aceleradora de Ideias**.
- 1.2. A Maratona de Inovação Social é um evento de caráter multidisciplinar e colaborativo que visa explorar e estimular ideias criativas e soluções inovadoras para desafios reais do território da Amazônia Legal.
- 1.3. Durante os dois dias de imersão, os participantes terão contato com metodologias de inovação social, co-criarão soluções para problemas socioambientais locais e apresentarão suas propostas em formato de pitch para uma banca avaliadora composta por especialistas, representantes institucionais e pessoas do próprio território.

2. DO OBJETIVO

- 2.1. A **Maratona de Inovação Social** – A tem como objetivo sensibilizar, engajar e promover uma cultura de inovação e do impacto positivo no município de Breves, estimulando o desenvolvimento de soluções inovadoras e sustentáveis para problemas reais da região amazônica.
- 2.2. As equipes poderão propor soluções relacionadas a um dos seguintes eixos temáticos prioritários:
 - 2.2.1. **Recursos Hídricos**
 - 2.2.2. **Resíduos Sólidos**
 - 2.2.3. **Construção Sustentável**

3. DAS DATAS E DO LOCAL

- 3.1. A Maratona será realizada nos dias **21 e 22 de outubro de 2025**, no município de **Breves/PA**, na Etepa.
- 3.2. A programação será dividida em dois dias, contemplando:
 - 3.2.1. **Dia 21/10:** credenciamento, abertura institucional, introdução às ferramentas (Design Thinking e Teoria da Mudança), mapeamento de problemas, ideação e construção de tese de impacto.
 - 3.2.2. **Dia 22/10:** apresentação de novas ferramentas (Modelo C e Apresentação do projeto), prototipagem, preparação para pitch, Demoday (Apresentação da solução) e premiação.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1. As inscrições serão **individuais e gratuitas**, realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico através do link <https://forms.gle/c6Ktn2FoNdRHjlrY6>.
O público-alvo são **estudantes do ensino médio, técnico e superior**, sem

restrição de faixa etária.

- 4.2. Serão disponibilizadas **60 (sessenta) vagas**.
- 4.3. As equipes serão formadas **no início do evento**, com **5 (cinco) a 6 (seis) integrantes**, por ordem de sorteio e pelo interesse dos participantes em cada desafio socioambiental.
- 4.4. A inscrição implica no reconhecimento e aceitação, por parte do participante, de todas as condições estipuladas neste regulamento.
- 4.5. Será disponibilizada alimentação (janta) e deslocamento (van) para os participantes.

5. DA PARTICIPAÇÃO

- 5.1. Os participantes deverão levar seus próprios notebooks, canetas e materiais de uso pessoal.
- 5.2. Não será permitida conduta desrespeitosa em relação a qualquer integrante da Comissão Organizadora, mentores ou participantes, sob pena de desclassificação imediata.
- 5.3. A participação é voluntária, gratuita, pessoal e intransferível.

6. DA PROGRAMAÇÃO

- 6.1. A programação completa¹ do evento será a seguinte:

Dia 1 – 21/10/2025 | Ideação e Impacto

12h00 – Credenciamento e boas-vindas
12h30 – Mesa de abertura institucional
13h00 – Apresentação dos Eixos Temáticos e Desafios Socioambientais
13h45 – Pack de Ferramentas (1): Design Thinking e Teoria da Mudança
15h00 – Q&A com o Instituto Mondó
15h30 – Dinâmica de acolhimento
16h00 – Sprint 1: Mapeamento de Problemas e Ideação
17h30 – Sprint 2: Desenvolvimento da Tese de Impacto
18h30 – Jantar / Pausa de convivência
19h30 – Checkpoint e alinhamento final do dia
20h30 – Encerramento das atividades do dia 1

Dia 2 – 22/10/2025 | Prototipagem e Pitch

12h00 – Check-in e acolhimento dos participantes
12h30 – Pack de Ferramentas (2): Modelo C + Pitch Deck
13h15 – Sprint 3: Modelagem da Solução (Modelo C)
15h00 – Dinâmica de retomada pós-almoço
15h15 – Sprint 4: Revisão da Prototipagem e Pitch Deck
17h30 – Preparação para o Pitch (Storytelling)

¹ Podendo ser alterada a qualquer momento.



18h30 – Jantar / Pausa de convivência
19h15 – Demoday – Apresentação das equipes
20h15 – Anúncio das equipes vencedoras e premiação
20h45 – Encerramento oficial e fotos finais

7. DOS PROJETOS

- 7.1. Cada equipe deverá apresentar **um único projeto** ao final da Maratona.
- 7.2. O projeto será composto por um **Pitch Deck** (Apresentação do projeto até 3 minutos de apresentação, seguidos de 2 minutos de perguntas da banca).
- 7.3. A proposta deverá contemplar:
 - 7.3.1. Problema identificado;
 - 7.3.2. Público-alvo e relevância;
 - 7.3.3. Protótipo ou representação da solução;
 - 7.3.4. Impacto esperado e viabilidade;
 - 7.3.5. Diferenciais em relação ao contexto local.
- 7.4. Não serão aceitos projetos de caráter ofensivo, político-partidário ou que violem direitos de privacidade e segurança.

8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 8.1. No dia 22 de outubro de 2025, ocorrerá o Demoday (Apresentação da Solução), onde os projetos desenvolvidos durante a Maratona serão apresentados. Uma banca julgadora definirá quem são os campeões.
- 8.2. Somente 01 (um) representante de cada equipe apresentará o projeto aos integrantes da banca julgadora, no modelo de “pitch” (até 03 minutos); A banca julgadora terá até 02 (dois) minutos para fazer questionamentos sobre o projeto, após cada apresentação. Durante esta etapa de perguntas, qualquer membro da equipe pode responder o questionamento dos jurados;
- 8.3. Durante o pitch, cada equipe deverá apresentar:
 - 8.3.1. Qual problema será resolvido;
 - 8.3.2. Tamanho e público que sofre a “dor”;
 - 8.3.3. O que é o protótipo/solução, funcionamento e como resolve a “dor”;
 - 8.3.4. Quais os diferenciais da solução mediante a concorrência;
 - 8.3.5. Resultados esperados com a implantação;
 - 8.3.6. Limitações e potenciais implementações de melhoria;
 - 8.3.7. Formas de monetização e potencial de impacto.
- 8.4. As soluções apresentadas no Demoday (Apresentação da solução) serão avaliadas por banca julgadora segundo os seguintes critérios:
 - 8.4.1. **Inovação e originalidade** – 25 pontos
 - 8.4.2. **Impacto socioambiental** – 25 pontos
 - 8.4.3. **Viabilidade técnica e operacional** – 20 pontos
 - 8.4.4. **Prototipação/Validação** – 15 pontos
 - 8.4.5. **Qualidade do pitch** – 15 pontosPontuação máxima: **100 pontos**.
- 8.5. As decisões dos integrantes da banca julgadora no que tange à seleção e à

premiação das equipes participantes, além das decisões que a Comissão Organizadora venha a dirimir, serão soberanas e irrecorríveis, não sendo cabível qualquer contestação das mesmas, bem como dos seus resultados.

9. DA PREMIAÇÃO

- 9.1. Serão premiados, seguindo as regras de Compliance do Instituto Mondó, os 3 (três) primeiros lugares com valores exclusivos para desenvolvimento do projeto, conforme segue:
 - 9.1.1. 1º lugar: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)
 - 9.1.2. 2º lugar: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
 - 9.1.3. 3º lugar: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
- 9.2. Além disso, serão concedidas **6 (seis) bolsas de incentivo no valor de R\$ 700,00 cada, durante 3 (três) meses**, destinadas à continuidade das ideias selecionadas.
- 9.3. As equipes vencedoras também terão direito a **12 horas de mentoria** para desenvolvimento das propostas.
- 9.4. Todos os participantes receberão **certificado de participação (16h)**.

10. DO JULGAMENTO E DA ÉTICA

- 10.1. A banca avaliadora compromete-se a declarar qualquer conflito de interesse.
- 10.2. Condutas antiéticas, violação das normas do regulamento ou desrespeito às regras do evento resultarão em desclassificação imediata.

11. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

- 11.1. Os direitos sobre os projetos apresentados pertencem exclusivamente às equipes participantes, cabendo a elas eventual registro da solução em órgãos competentes.

12. DA COMUNICAÇÃO

- 12.1. A Comissão Organizadora se comunicará com os participantes inscritos por meios eletrônicos (e-mail, WhatsApp e redes sociais).
Canal oficial de contato: contato@institutomondo.com.br ou luara@hopebr.com.br
- 12.2. Os participantes inscritos serão responsáveis pelo acompanhamento da programação, dos resultados e de eventuais alterações do evento.

13. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 13.1. A Maratona será coordenada por uma Comissão Organizadora, a quem compete designar e convidar os palestrantes, os mentores e os avaliadores que farão parte da banca julgadora;
- 13.2. As datas previstas poderão ser alteradas a critério da Comissão Organizadora.

- 13.3. A organização do evento não se responsabiliza pelo deslocamento dos participantes;
- 13.4. Ao se inscreverem no evento; os participantes concordam com o inteiro teor do regulamento, autorizando a Comissão Organizadora a utilizar, editar, publicar, reproduzir e divulgar, por meio de jornais, revistas, televisão, cinema, rádio, internet, ou em qualquer outro meio de comunicação, sem ônus e sem autorização prévia ou adicional, os seus nomes, vozes, imagens, projetos ou empresas, tanto no âmbito nacional quanto internacional, durante período indeterminado;
- 13.5. Os participantes também autorizam o acesso e a utilização de todos os dados fornecidos no momento da inscrição, bem como gerados durante o evento, seguindo os preceitos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e normas éticas.
- 13.6. Todas as inscrições estarão sob a guarda e a responsabilidade da Comissão Organizadora;
- 13.7. Os participantes se responsabilizam pela originalidade de todo conteúdo por eles produzido no âmbito do presente regulamento, respondendo integral e exclusivamente por eventuais danos ou ônus a terceiros, excluindo e indenizando os integrantes da Comissão Organizadora, em caso de demanda judicial ou extrajudicial intentada por terceiros, sob alegação de violação de direitos de propriedade intelectual, imagem, voz e nome;
- 13.8. A Comissão Organizadora não se responsabiliza pelo uso de base de dados públicos e/ou privados pelos participantes do Hackathon;
- 13.9. Suspeitas de conduta antiética, do não cumprimento das normas internas dos espaços em que ocorrerá este evento, além do desrespeito ao presente regulamento, serão analisadas e julgadas pela Comissão Organizadora, podendo ainda resultar na desclassificação do respectivo participante;
- 13.10. Não serão aceitas soluções tecnológicas copiadas ou reproduzidas, de forma total ou parcial, de outras fontes e/ou competições. A identificação de uma cópia, total ou parcial, será punida com a desclassificação da respectiva equipe;
- 13.11. As decisões dos integrantes da banca julgadora no que tange à seleção e à premiação das equipes participantes, além das decisões que a Comissão Organizadora venha a dirimir, serão soberanas e irrecorríveis, não sendo cabível qualquer contestação das mesmas, bem como dos seus resultados;
- 13.12. Este regulamento está disponível na página do formulário de inscrição;
- 13.13. A Comissão Organizadora, a seu exclusivo critério, poderá, a qualquer tempo, se julgar necessário, alterar as regras deste regulamento, mediante comunicação prévia;
- 13.14. A participação neste evento sujeita todos os participantes às regras e condições estabelecidas neste regulamento. Dessa forma os participantes, no ato de seu cadastro/inscrição aderem a todas as disposições, declarando que leram, compreenderam, tem total ciência e aceitam, irrestrita e

totalmente, todos os itens deste regulamento;

Breves, 10 de Outubro de 2025.

Instituto Mondó & Hope Aceleradora de Ideias
Comissão Organizadora





**MARATONA DE
INOVAÇÃO SOCIAL**

Marajó

REALIZAÇÃO:

INSTITUTO
MONDÔ

PARCEIRO EXECUTOR:

 **hope**
ACELERADORA DE IDEIAS

APOIO:

 **BREVES**
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

 **SEMMA**
SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO



Escaneie o **QRCode** ao lado, acesse
nossas ações e conheça as diversas
formas de participação.

Siga-nos também nas **redes sociais!**

   /institutomondo

 /instituto_mondo

www.institutomondo.org.br